ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096 DE 02 DE JUNHO DE 1.987

APROVA AS CONTAS DO SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO, NO EXERCÍCIO DE 1.983.

GUILHERME BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, na forma do artigo 67, ítem - XVI, e em cumprimento aos artigos 126, ítem I e 130 todos da Lei Orgânica Municipal, e artigos 201 e 203 do Regimento Interno da Casa, que a Câmara Municipal APROVOU, e EU Promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

ARTIGO 1º)- Fica APROVADO e fazendo parte integrante deste DECRETO LEGISLATIVO, o Parecer nº 4857 de 17 de Abril de 1.986, do Tribunal de Contas do Estado, do Serviço de Retransmissão de Televisão, relativo ao exercício de 1.983, em que foi Prefeito Municipal, o - Bel. JAYME LUIZ LAGO.

ARTIGO 2º)- Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 3º)- Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 02 DE JUNHO DE 1.987

GUILHERME BARP
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

HELLY LUIZ PARENTI
1º Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária

Mod DG. 01